



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMSU/GAOF

Responsável: Heloisa Helena de Souza Silva

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte aos servidores visando o atendimento às necessidades de deslocamento residência x trabalho x residência dos servidores e estagiários da Secretaria de Segurança Urbana (SEMSU), no exercício 2024.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

A despesa está prevista no Plano Anual de Contratações da SEMSU sob o código PCW00683.2024-29.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Obrigatoriedade do fornecimento do vale transporte Metropolitano, pelo Município aos servidores, com base na Lei Federal de número 7.418/85 regulamentada pelo decreto 95.247/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo decreto 14.337/09.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
1	Vale-transporte para deslocamento residência x trabalho x residência dos servidores e estagiários.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Segurança Urbana de Vitória possui hoje cerca de 521 trabalhadores, entre eles servidores efetivos, contratados e estagiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

Com base nessa informação a quantidade de vale-transporte a ser adquirido em 2024, levando em conta que cada um trabalharia cerca de 22 dias/mês seria de 275.088 unidades.

Todavia, com base na análise dos anos anteriores, mas com a cautela de adquirir uma quantidade a maior para eventuais emergências ou imprevistos, a **quantidade a ser adquirida será de 24.600 unidades.**

Trata-se da mesma quantidade adquirida em anos anteriores, porém que em atendido satisfatoriamente, e com margem de erro, a SEMSU.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS), CNPJ: 08.179.496/0001 14 é a única entidade a comercializar vale transporte Metropolitano, conforme Decreto N° 1832 R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em **R\$ 110.700,00**

Conforme RESOLUÇÃO DO CGTRAN/GV N° 001/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, de 06 de janeiro de 2023, o valor da tarifa foi reajustado para R\$ 4,50.

OBJETO	CÓDIGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Vale-transporte	7.22.64.0004.0	24.600	R\$ 4,70	R\$115.620,00

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de parcelamento haja vista ser contratação de apenas um item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

Por meio da presente compra será garantido, na forma da lei, o comparecimento dos trabalhadores nos locais de trabalho da SMESU.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

Heloisa Helena de Souza Silva

Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro em exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.68.097-** em 18/01/2024 18:06:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

0C78D011-0FFB-461F-B5DE-2ECA67C73EB7